



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08226/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010004 - Custeio Medicamentos
Conforme Lei nº 5.782 de 12.12.2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	16.734.189,88
Utilizado:	11,69 %		
	23.531.810,12		

AGUDOS/SP, 13 de dezembro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de dezembro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **18 de dezembro de 2023**
Página **13** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1383**